

**PORTARIA N. 139/2006  
DE 08/02/2006**

**"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLARICE  
NARCISO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Estatuto do Servidor Público- Lei CFS Nº 269/2002, em seu art. 68, alterada pela Lei CFS nº 321/2004 de 07/12/2004.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração, a pedido, à Servidora Pública Municipal **Clarice Narciso dos Santos**, pelo prazo de 02 (dois) ano, iniciando em 08 de fevereiro de 2006 e o término em 08 de fevereiro de 2008.

§ 1º - A servidora deverá retornar ao Serviço no dia 09 de fevereiro de 2008;

§ 2º - Em conformidade com o § 1º do art. 68 da Lei CFS Nº 269/2002, alterada pela Lei CFS nº 321/2004 de 07/12/2004, a funcionária poderá retornar ao serviço a pedido ou por motivo de interesse público.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 08 de fevereiro de 2006.

**CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER**

Prefeita Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto  
Funcionário Designado